

Ponta Grossa, 03 de julho de 2019.

PARECER TÉCNICO PRELIMINAR - EIV/RIVI

Protocolo 12/2019

Processo 930454/2019

Proponente: Beneficência Camiliana do Sul

Empreendimento: Centro Integrado de Saúde São Camilo

Endereço: Rua João Malinoski, nº 245, bairro Uvaranas

Em análise do Estudo de Impacto de Vizinhança protocolado, seguem as seguintes considerações da **Comissão de Análise do EIV**:

Descrição do empreendimento

O empreendimento consiste em um complexo de 04 blocos com 6 pavimentos, contendo 308 leitos de internação, 40 leitos de UTI, onde 20 leitos adulto, 10 leitos são neonatal e 10 pediátricos. Haverá ainda, 12 salas cirúrgicas e 20 leitos de obstetrícia. Será edificada uma área de 38.800,68m², somando a 2.756,42m² de edifício já existente, totalizará área construída de 41.557,10 m². O terreno tem forma de polígono irregular com dimensão de 10.283,77 m². Contará com dois subsolos de garagem, com um total de 270 vagas de garagem. Os acessos ao empreendimento serão pelas Ruas João Malinoski e Siqueira Campos.

Uso e Ocupação do Solo

Área atingida por Zona Residencial 4 (ZR4) confrontando com Corredor Comercial (CC). A taxa de ocupação da base é de 60,82% e da torre é de 45,52%, o coeficiente de aproveitamento é de 2,52 e taxa de permeabilidade de 39,18%.

Adensamento Populacional

O total de funcionários atualmente é de 270 e estima-se que a população fixa do empreendimento aumente em mais 730 funcionários diretos, totalizando 1000 funcionários.

Equipamentos Urbanos e Comunitários

Quanto as cartas de viabilidade apresentadas no estudo, observam-se as seguintes considerações:

Sanepar: afirma haver viabilidade.

COPEL: afirma haver viabilidade.

PGA: afirma haver viabilidade.

AMTT: informa que a Rua Siqueira Campos, possui nível de serviço alto, e a curto prazo não atenderá a demanda do tráfego. Devido ao aumento da demanda do tráfego no local, recomenda a ampliação da capacidade da Rua Siqueira Campos.



Por se tratar de um empreendimento de serviços voltados a saúde, não há geração de demanda para equipamentos de saúde e educação.

LAZER: o empreendimento oferece lugares para descanso dos funcionários, sendo espaços internos para lazer.

Valorização Imobiliária

A implantação do empreendimento poderá impulsionar o desenvolvimento social e econômico, principalmente em novos serviços de atendimento médico hospitalar, laboratórios bioquímicos, farmácias, hospedaria, comércio de refeições, etc.

Ventilação e Iluminação

Através da análise de insolação constatou-se que o empreendimento não prejudicará os edifícios vizinhos existentes.

Aspectos Ambientais

O terreno de implantação do empreendimento encontra-se antropizado, sendo o uso atual de estacionamento de veículos. O terreno não possui APP. Há algumas araucárias nos fundos do empreendimento que serão preservadas.

Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Coletivo

O empreendimento caracteriza-se como polo gerador de trânsito secundário. O empreendimento é atendido pelas linhas de transporte coletivo existentes. Há dois pontos de táxi próximos ao empreendimento, sendo um deles bem em frente.

Considerações finais

Não houve a necessidade de apresentar complementações ou esclarecimentos.

Participaram da análise deste Estudo de Impacto de Vizinhança como membros da Comissão de Análise do EIV:

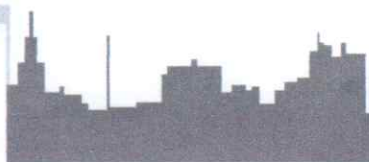
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA – IPLAN

TITULAR: Rafaela Sangalli

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

SUPLENTE: Isabel Meister

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMTT



iplan

TITULAR: Plínio Vivan Filho





Ciro Macedo Ribas Jr
Diretor Executivo – Iplan

Retirado por: Jessica Liziane Gardetti

Documento: 13.253.778-0

Ass: Jessica Gardetti